

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Resolução nº 09 de 26/03/1977

Ano XXXII Edição Número 361.1 <u>www.cmmiracema.rj.gov.br</u> 10 de março de 2025

MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Hugo Fernandes
Presidente- Mesa Diretora

Carlos Magno da Silva Peres Vice-Presidente – Mesa Diretora

Fabricio de Sá Xavier

1º Secretário - Mesa Diretora

Jocimar Vaz Freire
2º Secretário - Mesa Diretora

Allan Mauricio Linhares De Carvalho Vereador em Exercício

Higor Matheus Miguel Ribeiro Vereador em Exercício

> Jorge Oneide Da Silva Vereador em Exercício

Leandro Pinheiro Da Costa Vereador em Exercício

Leonardo Da Rocha Gripa Vereador em Exercício

Marcus Felipe Mercante Linhares
Vereador em Exercício

Walter Ribeiro Dos Santos Vereador em Exercício



Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema Ano XXXII Edição Nº 361.1 Data: 10 de março de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TERMO ADITIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com o seu objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de INFORMÁTICA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do TERMO ADITIVO Nº 02/2025 em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 11/2025, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONTRATADO – INFOHORA TECNOLOGIA LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.321.966/0001-96, com sede Rua Savador Ciuffo, nº: 10, loja 06, Bairro Centro - Miracema – RJ, CEP: 28.460-000.

OBJETO: - Contratação de empresa especializada em Serviços de INFORMÁTICA, no valor global de R\$ R\$ 14.704,56 (quatorze mil setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). HOMOLOGO este Termo Aditivo, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Miracema/RJ, 10 de março de 2025.

HUGO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Miracema/RJ.

